

ASA LP FIC FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 49.916.151/0001-83

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	13/mar/2023	Custodiante:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes:	Única	Subclasses de Cotas:	Cotas Seniores e Subordinadas
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – A Classe do Fundo, na modalidade classe de investimento em Cotas, terá como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação de, no mínimo, 95,0% (noventa e cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas do Asa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 49.826.785/0001-45, constituído como um fundo de classe e subclasse únicas;</p> <p>É vedado ao Fundo adquirir Cotas Subordinadas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;</p> <p>Outros Ativos – A parcela remanescente do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em cotas do Fundo Investido será necessariamente alocada, em moeda corrente nacional ou nos Ativos Financeiros a seguir relacionados: a) títulos públicos federais; b) operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais; c) ativos financeiros e valores mobiliários de renda fixa, emitidos por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil com classificação de risco em escala nacional, longo prazo, igual ou superior "A", emitida por, ao menos, uma das três agências de ratings a seguir: Moodys, Fitch ou Standard & Poors; ou d) cotas de fundos de investimento de renda fixa, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e com liquidez diária e invistam exclusivamente em (i) títulos públicos federais, (ii) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras, e (iii) operações compromissadas lastreadas nos ativos (i) e (ii);</p>		
Limites de Concentração:	O Fundo poderá aplicar até 100,0% (cem por cento) de seu Patrimônio Líquido no Fundo Investido;		
Subordinação:	O Índice de Subordinação Júnior será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas Júnior e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 117,65% (cento e dezessete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento). Isso significa que, no mínimo, 15,0% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido da Classe deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior em circulação ("Razão de Garantia");		
Nº de Cotistas:	Cotas Seniores: 214; e Cotas Subordinadas: 01 (em mar/24);		

Regulamento: 20/mar/2024

Ratings

Subclasse/Séries	Mai/24 (inicial)	Mar/24 (preliminar)		
9ª Série Sênior	brBB(sf) Estável	brBB(sf)(p) Estável		
8ª Série Sênior	brBB(sf) Estável	brBB(sf)(p) Estável		
7ª Série Sênior	brBB(sf) Estável	brBB(sf)(p) Estável		
Subclasse/Séries	1T24 (atual)	Fev/24 (inicial)		
6ª Série Sênior	brBB(sf) Estável	brBB(sf) Estável		
5ª Série Sênior	brBB(sf) Estável	brBB(sf) Estável		
4ª Série Sênior	brBB(sf) Estável	brBB(sf) Estável		
Subclasse/Séries	1T24 (atual)	4T23	Dez/23 (inicial)	
3ª Série Sênior	brBB(sf) Estável	brBB(sf) Estável	brBB(sf) Estável	
Subclasse/Séries	1T24 (atual)	4T23	3T23	Ago/23 (inicial)
2ª Série Sênior	Retirada	brBB(sf) Estável	brBB(sf) Estável	brBB(sf) Estável
1ª Série Sênior	Retirada	brBB(sf) Estável	brBB(sf) Estável	brBB(sf) Estável

Analistas

Thamires de Souza Tel.: 55 11 3377 0728 thamires.souza@austin.com.br	Pablo Mantovani Tel.: 55 11 3377 0702 pablo.mantovani@austin.com.br
--	---

Validade dos Ratings:

1ª e 2ª Séries Seniores: 19/mar/2024
 3ª Série Sênior: 07/set/2024
 4ª, 5ª e 6ª Séries Seniores: 11/jan/2025
 7ª, 8ª e 9ª Séries Seniores: 13/mar/2025

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 14 de maio de 2024, afirmou os ratings 'brBB(sf)' das Subclasses das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries de Cotas Seniores do ASA Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada – Classe Única (ASA LP FIC FIDC – Classe Única / Fundo). Na mesma ocasião, foi atribuído os ratings 'brBB(sf)' às Subclasses das 7ª, 8ª e 9ª Séries de Cotas Seniores. As classificações possuem perspectiva **estável**.

Na mesma data, foi retirado as Subclasses das 1ª e 2ª Série de Cotas Seniores do ASA LP FIC FIDC – Classe Única em razão do encerramento do contrato comercial para estas séries e, portanto, indica o término da cobertura analítica com esta agência.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2024 (1T24), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição, o qual também sustenta as classificações ora atribuídas às Subclasses das 7ª, 8ª e 9ª Séries de Cotas Seniores.

As Séries que são objeto dos ratings perfarão um valor total de emissão de R\$ 150,0 milhões, sendo R\$ 30,0 milhões para a 7ª Série, R\$ 20,0 milhões para a 8ª Série e R\$ 100,0 milhões para a 9ª Série. A 7ª Série de Cotas Seniores terá prazo total de 19 meses, prevendo carência de 13 meses para o início das amortizações mensais, que se darão nos últimos seis meses. A 8ª Série, por sua vez, terá prazo de 31 meses, com o início de pagamentos de amortizações mensais a partir do 26º mês. Já a 9ª Série terá prazo de 43 meses, com amortizações a partir do 38º mês. As metas de rentabilidade prioritárias serão atreladas à Taxa DI, somada aos seguintes prêmios: 2,0% ao ano, para a 7ª Série; 2,75% ao ano, para a 8ª Série; e 3,5% ao ano, para a 9ª Série.

No dia 19 de janeiro de 2024, foi realizado a alteração do Regulamento do ASA LP FIC FIDC - Classe Única para adequação do documento nos termos da Resolução da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e seus Anexos Normativos, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ratificando que o Fundo tem as seguintes características, sem prejuízo de outras previstas no Regulamento: a) o Fundo é constituído com Classe Única de Cotas, em regime Fechado (“Classe”); b) as Cotas da Classe são destinadas exclusivamente a Investidores Qualificados, conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021; c) a responsabilidade dos Cotistas da Classe será limitada; e d) reformulação do Regulamento, o qual passa a vigorar na forma anexa daquele instrumento, contemplando a consolidação das alterações referidas acima, bem como as seguintes, sem se limitar: (a) a forma de comunicação que será utilizada pelo administrador, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 175; (b) a inclusão do descritivo sobre a taxa máxima de distribuição; (c) a adaptação redacional sobre a nova estrutura de Fundo, Classes e Subclasses; (d) a adaptação da lista de encargos do Fundo, em linha com RCVM nº 175; (e) demais adaptações a RCVM nº 175 no que for aplicável. Em 20 de fevereiro de 2024, foi alterado o item 7.1 do Regulamento do Fundo, incluindo o subitem 7.1.1, conforme descrito no instrumento particular de alteração do Regulamento. No mês de março de 2024, houve nova mudança do Regulamento para incluir os itens 6.6 e 6.7 nas condições gerais aplicáveis ao Fundo, conforme previsto naquele documento.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Subclasses das 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Séries de Cotas Seniores do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) mudança na política de investimento e/ou critérios de concentração do FIC FIDC; (ii) outras modificações na estrutura do FIC FIDC; e (iii) mudança na estratégia de aquisição de Cotas, com influência no risco de crédito médio da carteira.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “Desenq.”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “-”: não se aplica; “Alcanç.”: alcançado.

Títulos/Datas	Parâmetro	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Subclasse de Cotas de FIDC (Asa FIDC)	Min. 95,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
Subclasses de Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Min. 15,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
Subclasse de Cotas Seniores IX	100,0% do CDI + 3,5%	_,7	_,7	_,7	_,7	_,7	_,7	_,7	_,7	_,7	_,7	_,7	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores VIII	100,0% do CDI + 2,75%	_,6	_,6	_,6	_,6	_,6	_,6	_,6	_,6	_,6	_,6	_,6	_,6
Subclasse de Cotas Seniores VII	100,0% do CDI + 2,0%	_,6	_,6	_,6	_,6	_,6	_,6	_,6	_,6	_,6	_,6	_,6	_,6
Subclasse de Cotas Seniores VI	100,0% do CDI + 3,5%	_,5	_,5	_,5	_,5	_,5	_,5	_,5	_,5	_,5	_,5	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores V	100,0% do CDI + 2,75%	_,4	_,4	_,4	_,4	_,4	_,4	_,4	_,4	_,4	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores IV	100,0% do CDI + 2,0%	_,3	_,3	_,3	_,3	_,3	_,3	_,3	_,3	_,3	_,3	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores III	100,0% do CDI + 3,5%	_,2	_,2	_,2	_,2	_,2	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores II	100,0% do CDI + 3,5%	_,1	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores I	100,0% do CDI + 2,5%	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.						

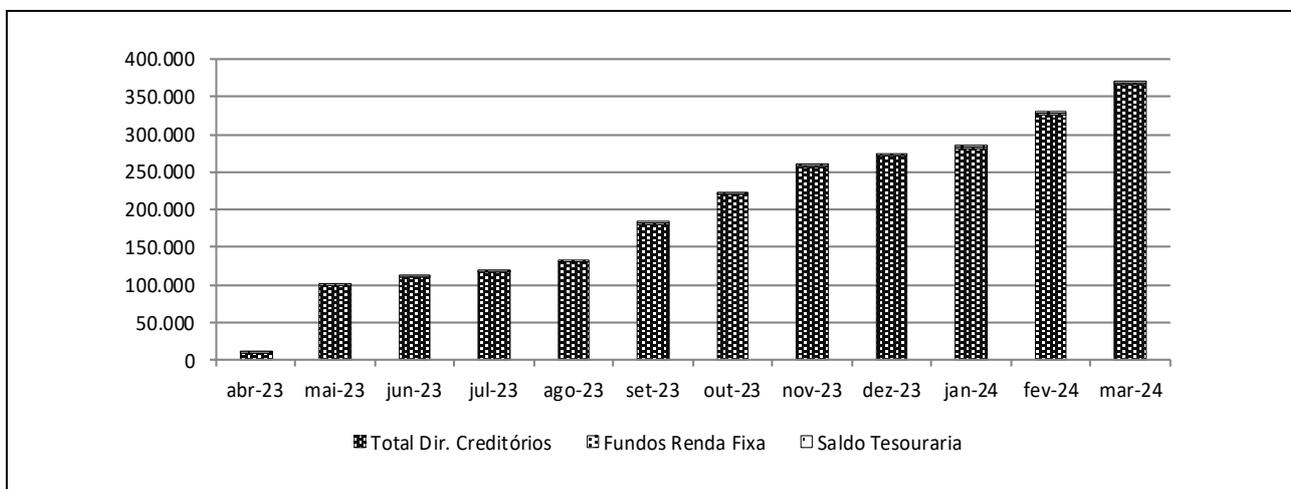
(1) A 2ª Série de Cotas Seniores foi emitida em 08 de maio de 2023. / (2) A 3ª Série de Cotas Seniores foi emitida em 26 de setembro de 2023. / (3) 4ª Série de Cotas Seniores foi emitida em 31 de janeiro de 2024. / (4) A 5ª Série de Cotas Seniores foi emitida em 29 de janeiro de 2024. / (5) A 6ª Série de Cotas Seniores foi emitida em 20 de fevereiro de 2024. / (6) Cotas não emitidas. / (7) 9ª Série de Cotas Seniores foi emitida em 22 de março de 2024. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Subclasse de Cotas de FIDC	9.222	99.764	111.118	116.178	129.750	179.367	219.619	257.283	272.846	282.306	326.983	365.789
Fundos Renda Fixa	121	296	247	650	554	2.874	1.316	1.149	951	686	433	3.954
Saldo Tesouraria	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Total Geral da Carteira	9.343	100.060	111.364	116.829	130.303	182.241	220.935	258.432	273.797	282.993	327.416	369.743
PL	9.360	100.054	111.315	116.757	130.217	182.161	220.796	258.256	273.594	282.760	327.200	369.467

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Subclasse de Cotas de FIDC	98,5%	99,7%	99,8%	99,5%	99,6%	98,5%	99,5%	99,6%	99,7%	99,8%	99,9%	99,0%
Fundos Renda Fixa	1,3%	0,3%	0,2%	0,6%	0,4%	1,6%	0,6%	0,4%	0,3%	0,2%	0,1%	1,1%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	99,8%	100,0%	100,0%	100,1%	100,1%	100,0%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%
PL	100,0%											

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


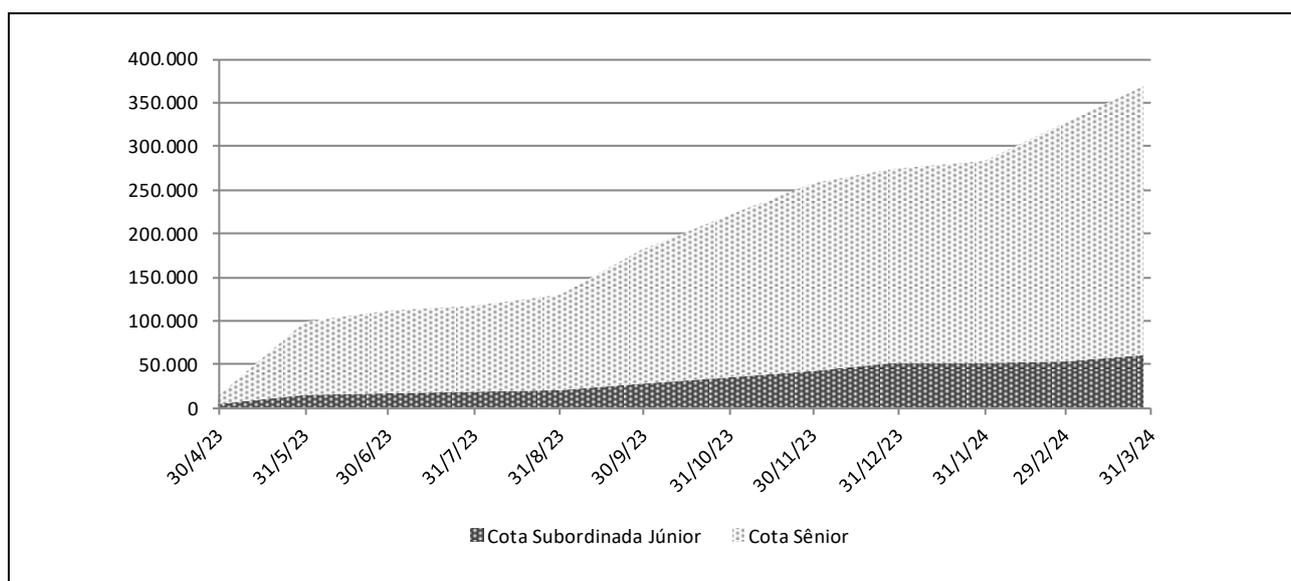
Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasses (R\$ Mil)															
Datas	Cota Sênior I			Cota Sênior II			Cota Sênior III			Cota Sênior IV			Cota Sênior V		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)
28/3/24	19.964	1	22.885	84.553	1	96.880	102.485	1	110.312	14.120	1	14.395	7.417	1	7.579
29/2/24	19.964	1	22.651	84.553	1	95.818	102.485	1	109.102	14.120	1	14.254	7.121	1	7.201
31/1/24	19.964	1	22.429	84.553	1	94.809	102.485	1	107.954	400	1	400	6.129	1	6.136
29/12/23	19.964	1	22.166	84.553	1	93.620	102.485	1	106.600	0	0	0	0	0	0
30/11/23	19.964	1	21.927	84.553	1	92.535	99.004	1	101.786	0	0	0	0	0	0
31/10/23	19.964	1	21.685	84.553	1	91.443	71.759	1	72.905	0	0	0	0	0	0
29/9/23	19.964	1	21.426	84.553	1	90.281	42.173	1	42.301	0	0	0	0	0	0
31/8/23	19.964	1	21.178	84.553	1	89.166	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31/7/23	10.285	1	10.763	84.553	1	87.885	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30/6/23	7.396	1	7.642	84.553	1	86.704	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31/5/23	6.813	1	6.951	76.582	1	77.475	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28/4/23	5.581	1	5.618	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasses (R\$ Mil)													
Datas	Cota Sênior VI			Cota Sênior IX			Total em Cotas Seniores (R\$ Mil)	Cota Subordinada Júnior			Sub. Total (% do PL)	PL do Fundo (R\$ Mil)	
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)		Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)			
28/3/24	49.494	1	50.238	6.944	1	6.959	309.249	84.557	1	60.218	16,3%	369.467	
29/2/24	23.672	1	23.765	0	0	0	272.791	76.168	1	54.410	16,6%	327.200	
31/1/24	0	0	0	0	0	0	231.727	71.259	1	51.033	18,0%	282.760	
29/12/23	0	0	0	0	0	0	222.386	71.259	1	51.209	18,7%	273.594	
30/11/23	0	0	0	0	0	0	216.247	58.326	1	42.008	16,3%	258.256	
31/10/23	0	0	0	0	0	0	186.033	48.324	1	34.763	15,7%	220.796	
29/9/23	0	0	0	0	0	0	154.009	39.004	1	28.152	15,5%	182.161	
31/8/23	0	0	0	0	0	0	110.344	27.123	1	19.873	15,3%	130.217	
31/7/23	0	0	0	0	0	0	98.648	24.404	1	18.109	15,5%	116.757	
30/6/23	0	0	0	0	0	0	94.346	22.530	1	16.969	15,2%	111.315	
31/5/23	0	0	0	0	0	0	84.426	20.550	1	15.628	15,6%	100.054	
28/4/23	0	0	0	0	0	0	5.618	4.886	1	3.742	40,0%	9.360	

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)


Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

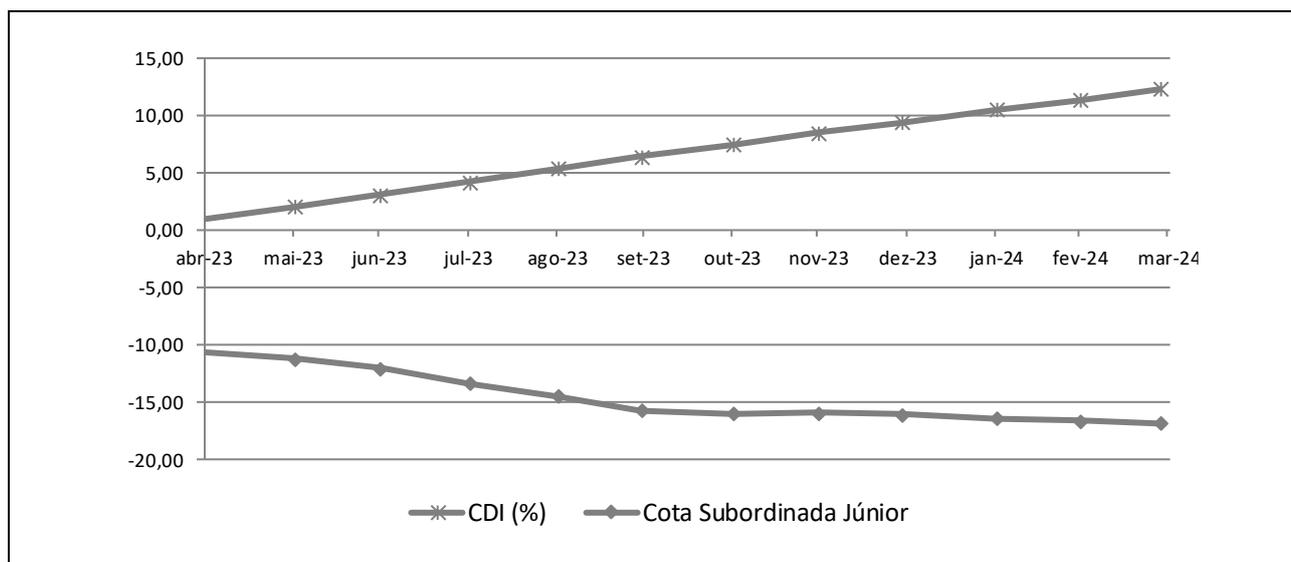
Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas														
Mês	CDI (%)		Cota Sênior I			Cota Sênior II			Cota Sênior III			Cota Sênior IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	12,35	1,03	124,00	14,63	1,11	133,36	14,58	1,11	133,36	7,64	0,99	119,29	1,95
fev-24	0,80	11,42	0,99	123,70	13,46	1,06	132,94	13,33	1,06	132,94	6,46	0,95	119,05	0,95
jan-24	0,97	10,54	1,18	122,54	12,35	1,27	131,42	12,13	1,27	131,42	5,34	0,00	0,00	0,00
dez-23	0,89	9,48	1,09	122,33	11,03	1,17	131,04	10,73	1,17	131,04	4,02	0,00	0,00	0,00
nov-23	0,92	8,51	1,12	121,81	9,83	1,19	130,32	9,44	1,19	130,32	2,81	0,00	0,00	0,00
out-23	1,00	7,53	1,21	120,86	8,62	1,29	129,07	8,15	1,29	129,07	1,60	0,00	0,00	0,00
set-23	0,97	6,46	1,17	120,54	7,32	1,25	128,56	6,78	0,31	31,86	0,31	0,00	0,00	0,00
ago-23	1,14	5,44	1,37	120,22	6,08	1,46	128,12	5,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul-23	1,07	4,25	1,28	119,42	4,65	1,36	127,07	3,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jun-23	1,07	3,15	1,28	119,42	3,33	1,36	127,07	2,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mai-23	1,12	2,05	1,34	119,43	2,02	1,17	104,16	1,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
abr-23	0,92	0,92	0,67	72,97	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas														
Mês	CDI (%)		Cota Sênior V			Cota Sênior VI			Cota Sênior IX			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	12,35	1,05	126,35	2,18	1,11	133,36	1,50	0,22	26,45	0,22	-0,30	-36,67	-16,85
fev-24	0,80	11,42	1,01	126,02	1,12	0,39	48,74	0,39	0,00	0,00	0,00	-0,25	-31,77	-16,60
jan-24	0,97	10,54	0,11	11,28	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,34	-35,53	-16,39
dez-23	0,89	9,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,22	-25,06	-16,10
nov-23	0,92	8,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	13,07	-15,91
out-23	1,00	7,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,33	-33,33	-16,01
set-23	0,97	6,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,49	-153,28	-15,73
ago-23	1,14	5,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,26	-110,99	-14,45
jul-23	1,07	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,47	-137,55	-13,36
jun-23	1,07	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,96	-89,56	-12,06
mai-23	1,12	2,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,70	-62,38	-11,21
abr-23	0,92	0,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10,58	-1.152,74	-10,58

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Subclasses das 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries de Cotas Seniores do ASA Longo Prazo FIC FIDC – Classe Única (Fundo) e pela atribuição das 7ª, 8ª e 9ª Séries de Cotas Seniores, reuniu-se, via audioconferência, no dia 14 de maio de 2024. A reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240514-8.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já indicou anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIC FIDCs.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (Administradora e Custodiante) e ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a indicação de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda, porém atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no *website* dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 14 de maio de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco foi promovida alteração nas classificações em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGENCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**